

PORTARIA N.º 1187/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o Requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0906/2025 PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.01.02563P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 o servidor **EDMILSON COSTA PEREIRA DE SOUZA**, no cargo efetivo de Assistente de Administração/SESMA; matrícula nº 2006650-011; de acordo com o que dispõe art. 40, §1º da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar nº 152/2015, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 1.520,94** (hum mil, quinhentos e vinte reais e noventa e quatro centavos):

Composição dos Proventos Proporcionais

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R\$-	2.095,56
VALOR MÉDIO APURADO (456.897,58 / 196	R\$-	2.331,11
TOTAL DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS ATUALIZADOS	R\$-	1.520,94

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV